SUPORT-ES

ACONTECE NO CAIS

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO UNIFICADO DA ORLA PORTUÁRIA

07 DE ABRIL DE 2020 JORNALISTA CRISTIANE BRANDÃO

CORONAVÍRUS

SINDICATOS, OGMO E OPERADORES PORTUÁRIOS TRABALHAM PARA CUMPRIMENTO DA MP 945

Suport-ES, sindicatos portuários e Sindicato dos Operadores Portuários realizaram uma reunião virtual nesta segunda-feira, dia 7, para avaliação dos efeitos da Medida Provisória 945, publicada no sábado, dia 4, que prevê medidas para o trabalhador avulso durante a pandemia de Covid-19.

Conforme determina a MP, os trabalhadores com mais de 60 anos, aqueles com alguma comorbidade ou ainda com sintomas da doença se enquadram no grupo de risco e por isso têm de ser suspensos das escalações, conforme aconteceu a partir desta segunda-feira, ao meio-dia.

O Ogmo está listagens com a quantidade de TPAs bloqueados e disponíveis para escalação, o que nos possibilita analisar a movimentação do porto, as requisições e o atendimento à demanda.

Os sindicatos estão propondo a flexibilização do intervalo, reduzindo para 6 horas, para que o sistema consiga atender às requisições.

Sobre o pagamento da indenização compensatória àqueles que não puderem embarcar durante a pandemia, pedimos para que, inicialmente, o pagamento seja feito quinzenalmente, em vez de mensalmente, como diz a MP, já que os TPAs vão ficar um mês afastados sem remuneração.

Na reunião, os operadores portuários se comprometeram a cumprir o que diz a Medida Provisória e afirmaram que não vão quebrar a exclusividade, assim como não vão adotar esta prática após o fim da validade da MP — a Medida vale por 120 dias, mas os operadores poderiam contratar fora do sistema por até 12 meses.

Os sindicatos têm até esta quarta-feira, dia 8, para apresentar emendas à MP. Estamos trabalhando junto às federações para que a medida seja mantida da forma como está e que o setor patronal não faça interferências que possam prejudicar os trabalhadores.

Até o momento, a sugestão de emenda que está em debate é a de liberar o trabalhador com mais de 60 anos para trabalhar, desde que não tenha problemas de saúde ou sintomas da doença. Mas para isso, o avulso teria de assumir todo o risco e isentar o Ogmo, operador portuário ou empresa de qualquer responsabilidade. Mas tudo só será feito consensualmente.

Nesta quarta-feira, o Suport-ES e demais sindicatos da orla portuária estarão reunidos com a Portocel para dar sequência às tratativas que visam atender a excepcionalidade das operações e salvaguardar a segurança dos trabalhadores.

SUPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.